



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº1031

Sexta-Feira, 14 Outubro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.018 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o caput do Artigo 1º da Lei nº 1.092, de 6 de maio de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 1º da Lei nº 1.092, de 06 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Passa a denominar-se “Rua Arthur Antônio Ferreira” o logradouro público que se inicia no km 1 da Estrada José Silveira de Medeiros, no lado direito dessa estrada no sentido da Rua Nossa Senhora do Carmo e se estende por 430 (quatrocentos e trinta) metros lineares até a Capela de São Sebastião, em Pouso Alegre”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

3. EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, 13,18,20,21 e 22.

LEINº 2.019 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “*Rua João Jacinto Almeida*” uma rua existente na localidade de Brucussu, com início na Rua Manoel José Severino da Silva, com extensão de aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) metros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

LEINº 2.020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “*Rua Luzia Gonçalves de Medeiros*” o logradouro público na localidade Barrinha, que se inicia na Estrada Silveira da Motta km 12, e se estende por aproximadamente 380 (trezentos e oitenta) metros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Guilherme Correa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

PORTARIANº 282 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 615.856.222-3 Espécie 32 e nos termos do Memorando nº 126/2016, oriundo do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Motorista, em virtude de aposentadoria do servidor **CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 1.524, com validade a contar de 16/09/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2016.

OSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 041/2016, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 04328/2016, referente a aquisição de material hospitalar para atendimento ao Hospital Maternidade Santa Therezinha, que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA** nos itens de nº 03,06,07,09,11, 12,15 e 23.
2. **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 08 e 17.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

OBS: não foram registrados os itens de nº 01,02,04,05,10,14,16,19,24 e 25.

Em, 14 de outubro de 2016

OSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores dos cargos de provimento em comissão abaixo relacionados, a partir de 13 de outubro de 2016.

- **Patrícia Maria Vieira** – Assessora Especial da Presidência;
- **Gilmara Ferreira Cordeiro** – Assessor Parlamentar I;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de outubro de 2016.

LUCAS DUARTERABELLO
Presidente

PORTARIANº 29, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **MARLENE FERNANDES PIRES** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar I**, a partir de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTERABELLO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIANº 30, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial da Presidência**, a partir de 14 de outubro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTERABELLO
Presidente da Câmara Municipal